

## 32º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA SILVA - BARCELOS



### REGULAMENTO

29/08/2012

- Art. 1º **O NÚCLEO DESPORTIVO DA SILVA**, leva a efeito no dia **14 de Outubro de 2012, às 10.00 horas, o 32º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DA SILVA – BARCELOS**, com partida e chegada na freguesia da Silva.
- Art. 2º Todos quantos desejem participar devem endereçar a sua inscrição (nome, sexo, data de nascimento e escalão) para [grandepremiosilva@gmail.com](mailto:grandepremiosilva@gmail.com), telef: 919748097 ou fax: 253894473. Podem participar atletas federados e não federados nos seguintes escalões: seniores masculinos, seniores femininos, veteranos masculinos I (nascidos entre 1967-1972) e veteranos masculinos II (nascidos em 1966 ou antes).
- Art. 3º O percurso tem a extensão de 10.570,30 m. Este poderá sofrer alterações por imposição das autoridades competentes ou por razões de obras que impeçam a passagem dos atletas.
- Art. 4º A organização celebrou um seguro de acidentes pessoais para o dia da prova. Assim, os atletas que na data da prova não se encontrem abrangidos pelo seguro desportivo (atletas não federados ou não abrangidos pelo INATEL), desde que devidamente inscritos, terão direito ao referido seguro. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva, os não federados do bilhete de identidade, sendo motivo de desclassificação da sua não apresentação quando solicitado pela organização.
- Art. 5º A concentração dos atletas far-se-á 15 minutos antes, atrás do risco de partida.
- Art. 6º **Só é permitida a participação de atletas estrangeiros a título excepcional e a convite da organização.**
- Art. 7º As inscrições para a prova de atletismo devem ser efectuadas até às **12:30h do dia 13 de Outubro de 2012** e têm uma taxa de **3 euros** (a pagar no levantamento do dorsal). Inscrições tardias (até às 9:30h do dia da prova) terão uma taxa de 5€.
- Art. 8º A organização terá ao dispor dos atletas um completo serviço médico e policial durante a realização da prova.
- Art. 9º É rigorosamente proibido o acompanhamento de atletas por qualquer veículo com ou sem motor. A não observância desta determinação implicará a imediata desclassificação do atleta participante.
- Art. 10º Só poderão participar indivíduos que gozem de boa saúde e se encontrem com uma preparação física e psíquica apta a esforços longos, não se responsabilizando a organização por qualquer tipo de consequências negativas provocadas pela sua participação, aconselhando os participantes a atestarem a sua condição física pelas vias médicas adequadas.
- Art. 11º Haverá unidades de assistência médica ao longo do percurso bem como um ponto fixo no final da prova
- Art. 12º Serão desclassificados todos os atletas que utilizem métodos anti desportivos, tais como: reboque, rasteiras, corte de percurso e outros.
- Art. 13º Haverá classificações e prémios individuais. É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação para levantamento dos prémios e, nos escalões de veteranos, terá de ser o próprio atleta a levantar o prémio. Caso algum atleta não compareça na cerimónia de entrega de prémios dentro do período estabelecido poderá ser desclassificado e substituído pelo atleta classificado na posição seguinte.
- Art. 14º Os casos omissos serão resolvidos segundo o **Regulamento Técnico da Federação Portuguesa de Atletismo.**